

DECRETO N.º 2.115/2012.

**FIXA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

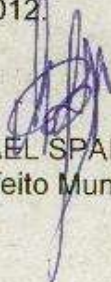
O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei n.º 770/2001 de 20 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em 2.4627 o Valor de Referência Fiscal do Município de Conceição do Castelo (VRFMCC) para o exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Conceição do Castelo- ES, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2012.


ODAEL SPADETO
Prefeito Municipal